



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Praça Pereira Oliveira, 12, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-540  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.inss.gov.br

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.173954/2023-61

### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

#### CONTRATO Nº 67/2023

**O Sr. O SR. LUIS CANDIDO RODRIGUES DA SILVA, COORDENADOR DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 240 DO REGIMENTO INTERNO DO INSS, APROVADO PELA PORTARIA PRES/INSS Nº 1.678, DE 29 DE ABRIL DE 2024 RESOLVE:**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA para REPACTUAÇÃO do contrato nº **67/2023**, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização e desinfecção, com fornecimento de materiais, insumos, equipamentos, EPI's e uniformes, de forma continuada ou sob demanda, com e sem dedicação exclusiva de mão de obra, e de carregadores, sem dedicação exclusiva e sob demanda, nos imóveis das Gerências Executivas de Criciúma/SC e Chapecó/SC e suas unidades jurisdicionadas, vinculadas à Superintendência Regional Sul do INSS, que são prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital firmado entre o **INSS/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL** e a empresa **F. C. SARABIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.926.818/0001-93, conforme autorizam o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8666/93 e os atos constantes do processo nº **35014.173954/2023-61**, para registrar:

I – a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na Cláusula Sexta do referido Contrato e seus parágrafos, através da repactuação contratual, em razão dos novos valores salariais e de benefícios trazidos pelas CCT(s) SC000310/2024([15135102](#)) SC000140/2024 ([15558659](#)), assim como novo valor do Fator Acidentário Previdenciário (FAP) para o ano 2024 e alterações no preço da tarifa de transporte coletivo urbano do município de Criciúma, detalhados no documento Sei [15546933](#) que integra o presente, resultando no valor mensal atualizado estimado de **R\$ 317.647,15** (trezentos e dezessete mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quinze centavos) e total estimado **para R\$ 3.811.765,80** (três milhões, oitocentos e onze mil setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos) até 21/09/2024 (fim da vigência contratual).

II – Os efeitos financeiros decorrentes da presente alteração vigoram:

a) **R\$ 317.383,01** (trezentos e dezessete mil, trezentos e oitenta e três reais e um centavo) **a partir de 01/01/2024**, conforme planilha EVENTO 1 ([15651743](#)), tendo em

vista alteração dos valores dos salários e do vale alimentação trazidos pelas CCT(s) e alteração no valor do FAP - Fator Acidentário Previdenciário para o ano 2024.

b) **R\$ 317.647,15** (trezentos e dezessete mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quinze centavos), conforme planilha EVENTO 2 ([15651768](#)), a partir de 04/03/2024, tendo em vista a majoração da tarifa de transporte urbano coletivo de Criciúma.

III – O valor a ser pago de forma **retroativa**, referente ao período de 01/01/2024 a 19/04/2024 é de **R\$ 62.208,50** (sessenta e dois mil, duzentos e oito reais e cinquenta centavos), conforme item 4 do despacho [15673363](#). A despesa está dividida em dois itens: limpeza (**LIMP1**) no valor de **R\$ 44.684,36** e higienização (**HIGIENIZ1**) no valor de **R\$ 17.524,13**.

IV - A emissão dos empenhos nº 2024NE571010 (para LIMP1) e nº 2024NE571011 (para HIGIENIZ1), de 22/04/2024, para atendimento da despesa relativa ao período de 01/01/2024 a 21/09/2024.

V – Em razão do presente Termo de Apostilamento, a CONTRATADA deverá apresentar Garantia Complementar no valor de **R\$ 7.548,10** (sete mil quinhentos e quarenta e oito reais e dez centavos), no prazo de até 10 (dez) dias úteis, em conformidade com o estabelecido no contrato.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado. Extraia-se cópia para a Contratada.

(Assinado Eletronicamente)

**LUIS CÂNDIDO RODRIGUES DA SILVA**

Matrícula 1097986

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística - COFL

Superintendência Regional Sul



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CANDIDO RODRIGUES DA SILVA, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 14/05/2024, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16079208** e o código CRC **AD78E5B8**.